



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LUÍS

AUTÓGRAFO Nº 5474

SUBSTITUTIVO Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº 133/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E REVOGA A LEI 5.429 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Djalma de Oliveira, a atual Rua Nº 2, no loteamento Vale do Sol, no bairro Jardim Julita, nesta cidade, com início na rua Nº1 e término sem saída.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei nº 5.404, de 26 de Junho de 2015 e a Lei nº 5.429 de 22 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Marco Antônio Campos Vieira
1º Secretário

José Antonio Queiroz da Rocha
2º Secretário